



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
Protocolo sub. Nº 0820/98  
Livro Nº 01  
Em 22/05/1998  
Funcionário:

Fls. Nº 129  
Página 1

*Ricélia*  
*Regina Colla Morimho*

LEI Nº 948 - DE 19 DE MAIO DE 1998.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CERÂMICA - AMBAC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA E APROVA E O SR. PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica considerada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CERÂMICA - AMBAC.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 19 de maio de 1998.

Vilmar Jose Dias de Oliveira  
Prefeito